

ATO Nº 122/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 118ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o 25º Promotor de Justiça da Capital, **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, ao cargo de **10º Procurador de Justiça**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.


CLENAIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3495
PALMAS-TO. 01/11/11